

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 121/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CAPINA, LIMPEZA, VARRIÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS NAS RUAS DO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

A manutenção e conservação das vias públicas são de suma importância no cotidiano da população, pois contribui para a organização e embelezamento dos bairros e comunidades rurais, proporcionando o bem-estar aos seus habitantes, além de deixar um aspecto de zelo.

Convém destacar que, além do mato que cresceu às margens das ruas, as mesmas também se encontram com excesso de entulhos, que favorece a proliferação de insetos e deixa uma aparência negativa ao bairro.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação, uma vez que os referidos serviços são indispensáveis para o bem-estar dos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de março de 2019.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador